



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 91263/2023-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado pelo Subsecretário, o Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. CPF: 039.975.783-03. CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 01.590.728/00009-30. REPRESENTANTE: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES. CPF: 327.962.266-20. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 540.480,64 (quinhentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 034/2023-SEDUC. PARÁGRAFO ÚNICO – Deste modo, o valor global do referido Contrato que é de R\$ 2.171.574,00 (dois milhões cento e setenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais) passa a ser de R\$ 2.712.054,64 (dois milhões setecentos e doze mil cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária abaixo, conforme Nota de Empenho 2024NE003463:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	641	6168	025191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.5.69.263771	44.90.52.33

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2024. FORO: Comarca de São Luís/MA. IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 112.080/2023-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado pelo Subsecretário, o Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. CPF: 039.975.783-03. CONTRATADA: PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 32.872.401/0001-28. REPRESENTANTE: LORENA MOREIRA DA SILVA. CPF: 087.337.091-06. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 257.544,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais) correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 035/2023-SEDUC. PARÁGRAFO ÚNICO – Deste modo, o valor global do referido Contrato que é de R\$ 1.034.775,00 (um milhão trinta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais) passa a ser de R\$ 1.292.319,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil trezentos e dezoito reais). CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária abaixo, conforme Nota de Empenho 2024NE003458:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	641	6168	025191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.5.69.263771	44.90.52.35

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2024. FORO: Comarca de São Luís/MA. IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2022/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.11752 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BACABAL/MA - APAE DE BACABAL/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.996.559/0001-86 – DO OBJETO: prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA; DA VIGÊNCIA: prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2024, com término previsto para 14/07/2025, conforme Cláusula Quinta do Contrato original; DO VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); perfazendo o valor global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0629; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO 020437 (SERVIÇOS AMBULATO-

RIAS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BACABAL); FONTE – 1.5.00; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50, NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE006206, emitida em 26/06/2024; DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE e o Sra. MARIA DO NASCIMENTO DE BRITO, RG nº 029680602005-0 (SSP/MA) e CPF nº 027.576.583-01, pela CONTRATADA. São Luís (MA), *data da assinatura eletrônica* SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0052/2022 – TJMA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.000/2024 – TJMA; DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE



ADITIVO ESTABELECEER REGRAS DE TRATAMENTO E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO CONTRATO Nº 0052/2022, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA DESCRITAS, ADEQUANDO-O À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018), NA FORMA DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE ADITIVO. DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO CONTRATO ORA ADITADO O “ANEXO I - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018”; DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO, BEM COMO OS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS A ELE RELACIONADOS, RESSALVADAS AS ALTERAÇÕES DESTE TERMO ADITIVO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/07/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ISABELLA CRISTINA BORGES DE SIQUEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021. PROCESSO Nº 2024.54 0202.01345. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, somente no período diurno, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, no município de Pinheiro/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão nº 039/2020 – SARP/MA e da proposta apresentada e do anexo único deste contrato. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 20/2021 – PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 01/07/2024 a 01/07/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA CONTRATANTE:** Pelo presente Termo fica alterado o endereço da sede do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA, passando o mesmo de Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA, para Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, CEP: 65076-90, São Luís/MA. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021. PROCESSO Nº 2024.54 0202.01341. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº. 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, somente no período diurno, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, no município de Santa Inês/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão nº 039/2020 – SARP/MA e da proposta apresentada e do anexo único deste contrato. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22/2021 – PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 01/07/2024 a 01/07/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA CONTRATANTE:** Pelo presente Termo fica alterado o endereço da sede do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA, passando o mesmo de Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA, para Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, CEP: 65076-90, São Luís/MA. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2020 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.22473. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2020 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Dualibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 12.032.656/0001-75. **REPRESENTANTE LEGAL:** NIRVANDO BUHATEM MATOS. **CPF:** 452.976.733-72. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 281/2020 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 07/07/2020. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por